

ANEXO II

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GRÁFICA Nº _____/_____.

EMPRESA CREDENCIADA: _____

CNPJ/MF: _____

.....

A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por intermédio do/a (*órgão expedidor*) CREDENCIA, de acordo com o disposto no art. 130 do Decreto nº. 4.852/97 (RCTE), o estabelecimento gráfico acima especificado para confeccionar documentos fiscais destinados a contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE.

Este credenciamento tem validade de 5 (cinco) anos, contados da data da sua concessão, podendo ser suspenso a qualquer tempo, por descumprimento das normas da legislação tributária em vigor.

(Órgão Expedidor), _____(dia) de _____(mês) de _____(ano)_____

Assinatura do Funcionário Responsável _____ Matrícula Base: _____

Emissor _____ Matrícula Base _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

___ via - (destino) _____